



MUNICÍPIO DE OLHÃO  
8700 – 349 OLHÃO

## EDITAL N.º 50/2010

**FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Dezembro de 2010, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

**ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COM RECURSO À MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - PROPOSTA** - Deliberado autorizar.

**ASMAL – ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DO ALGARVE – PEDIDO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE** – Deliberado, atribuir um subsídio de transporte no valor mensal de € 68,70, à munícipe Domingas Batista, para acompanhamento de seu filho, Filipe Paixão, ao Fórum Sócio-Ocupacional.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 13 de Dezembro de 2010.

O PRESIDENTE